

PRESENTES

Reunião do dia: 06 de outubro de 2004.

Horário: 08:30 às 12:00 horas.

Local: AUDITÓRIO "A".

Justificaram a ausência – Conselheiras Lourdes Engelmann (Pastoral da Criança) e Marina Fonseca (Ouvidoria Municipal de Saúde de Paranavaí)

1. Ofício do Conselho Municipal de Saúde de Paranavaí – não analisado pela CASAS pois os anexos vieram em desconformidade com o texto. Encaminhado para secretaria executiva do CES para regularização.
2. Hospital São Paulo de Umuarama – apresentação da Minuta pelos representantes da Regional e pelo representante da SESA- Dr. Carlos Manuel. Encaminhado ao CES para análise.
3. Ofício do CMS de Araucária – não foi possível discutir na CASAS por falta de esclarecimentos.
4. Denúncia de usuária – alega estar sendo discriminada como mulher, idosa e estrangeira, e não cumprimento do estatuto do idoso. CASAS encaminha a Ouvidoria da SESA solicitando urgência na resposta, e ao MP se necessário.
5. Denúncia de Tamboara – encaminhar a Mesa Diretora do CES com a sugestão de encaminhara o parecer do LACEN a Secretaria Municipal de Saude de Tamboara.
6. Denúncia – falta de passarelas e estacionamento apropriado p/ deficientes, no Hospital Erasto Gaertner – A resposta encaminhada a CASAS não condiz com a realidade. A pedido da subcomissão de reabilitação da CASAS, solicita-se que sejam encaminhadas à Câmara Técnica de reabilitação e ao CMS de Curitiba, cobrando o atendimento das reivindicações.
7. Denúncia – paciente esquizofrênico, solicitando medicamento através de mandado de segurança, sem cumprir o protocolo da SESA. Sentença judicial a favor da liberação do medicamento. CASAS encaminha a SESA para análise e sugere a solicitação ao Ministério da Saúde uma padronização na Política de Medicamentos e definição de competências de cada esfera de governo.
8. Denúncia sobre irregularidades em Foz Iguaçu – unidade de saúde 24 h – a resposta encaminhada á casas não foi suficiente . Sugerido que o CES deve oficiar a P. M. de Foz do Iguaçu , solicitando informar quais foram as providencias tomadas com relação às irregularidades detectadas , baseadas no contrato firmado, encaminhando copia ao CMS de Foz